

## GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA BANDEIRA

### PROJETO DE LEI Nº 07/2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA A CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO, A SER REALIZADA NO QUARTO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO.

O povo do Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Kerles Jácome Sarmento, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Marcelino Vieira a Campanha Quebrando o Silêncio, a ser realizada na quarta semana do mês de agosto.

**Art. 2º** - A Semana "Quebrando o Silêncio" terá por finalidade:

I – Esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – Informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

**Art. 3º** - A Campanha Quebrando o Silêncio, será realizada anualmente na semana do quarto sábado do mês de agosto. Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência, mesa redonda e outros tipos de manifestações a cerca deste tema.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO VEREADOR ROMUALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Marcelino Vieira, 06 de abril de 2021.

Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva

Maria de Fátima de Lopes Bandeira da Silva

Vereadora - PSD

#### **JUSTIFICATIVA**

A inclusa proposição tem por escopo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Marcelino Vieira a Campanha “Quebrando o Silêncio” a ser realizada anualmente na semana do quarto sábado do mês de agosto.

Em virtude do aumento da violência doméstica praticada nos últimos anos em nosso País, seja contra crianças, idosos ou mulheres, ocorrendo justamente nos próprios lares, onde deveriam se sentir seguros, decidimos criar a mencionada campanha.

A Campanha contra esse tipo de violência se desenvolve durante todo o ano, mas, de forma especial, no quarto sábado do mês de agosto, quando são realizadas passeatas, fóruns, escola de pais, eventos educacionais contra a violência e manifestações acerca do tema.

O intuito dessa campanha é o de conscientizar a população em geral, principalmente, crianças, mulheres e idosos sobre a importância de dar um basta à violência, por meio do ensino de regras eficazes de prevenção e sobrevivência ao





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*

abuso, bem como orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto.

A ideia é promover o esclarecimento desses indivíduos no que diz respeito a seus direitos, alertando-os quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Objetivamos também, por meio desta propositura, promover a paz, visando um mundo melhor para todos, buscando formar um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável, assim como resgatar os valores do amor e respeito ao próximo.

Dessa forma, a família será fortalecida, evitando com isso, abusadores.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores, para aprovação desta matéria.

PLENÁRIO VEREADOR ROMUALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO

Marcelino Vieira, 06 de abril de 2021.

Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva

Maria de Fátima de Lopes Bandeira da Silva

Vereadora - PSD